

PORTARIA PGJ/PI N° 2722/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc n° 07010052856201917,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LINDINALVA DE MOURA SOUSA**, matrícula n° 15374, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 13 de setembro de 2019, em razão de prestação de auxílio no dia da realização das provas aos cargos de Conselheiro Tutelar na cidade de Barras/PI, dia 07 de julho de 2019, conforme Portaria PGJ/PI n° 1929/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça